



Número: **0600060-51.2024.6.22.0004**

Classe: **APURAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Órgão julgador: **004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO**

Última distribuição : **23/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Apuração/Totalização de Votos**

Objeto do processo: **Processo autuado para processamento dos atos administrativos relacionados à eleição municipal 2024**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO (INTERESSADO)	

Outros participantes
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (FISCAL DA LEI)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
122584512	17/10/2024 08:27	<a href="#">Edital</a>	Edital



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO**

**APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) Nº 0600060-51.2024.6.22.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO**  
**INTERESSADO: JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO**

**EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E DESIGNAÇÃO DE DATA PARA**  
**DIPLOMAÇÃO**

**ELEIÇÕES 2024 - MUNICÍPIO DE VILHENA/RO**

A Doutora CHRISTIAN CARLA DE ALMEIDA FREITAS, Juíza da 04ª Zona Eleitoral, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento, que, após ter sido publicado, no DJE/TRE-RO, o edital de ID 122570260, foram disponibilizados, em formato PDF, nos presentes autos, a ata geral da eleição e a ata da Junta Eleitoral e fisicamente, no Cartório Eleitoral e, ainda, em formato virtual no site do Tribunal Superior Eleitoral, os boletins de urna e o resultado da votação, ocorrida no último dia 06 de outubro, pelo prazo de 3 (três) dias, não tendo sido interposto qualquer tipo de recurso ou de impugnação ao referido resultado e atas da eleição, nos termos do artigo 212 da Resolução TSE nº 23.736/2024, PROCLAMO eleitos, por terem sido escolhidos pelo voto popular, para preencher os treze cargos de Vereador no Município de Vilhena os seguintes candidatos:

SAMIR MAHMOUD ALI

CELSO EDUARDO MACHADO

WILSON DEFLON TABALIPA

GABRIEL AFONSO GRAEBIN

ROBERTO MORAES DE SOUZA

JANDER ROCHA DE OLIVEIRA

ANDERSON KOZOWSKI

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES

ELITON DA SILVA COSTA

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO



AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL

SILVANO ALVES PESSOA

ROSILENE BATISTA DA SILVA

Na eleição majoritária, PROCLAMO eleitos, por terem sido escolhidos pelo voto popular, para preencherem os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Vilhena os seguintes candidatos, respectivamente:

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

APARECIDO DONADONI

Faço saber, ainda, que a solenidade de diplomação do prefeito, vice-prefeito, vereadores eleitos e 1º suplentes, será realizada no dia 18/12/2024, às 09:00hs.

Faço saber, através do presente edital, a relação de 1º suplentes, de cada partido, que serão diplomados na referida solenidade:

JOSÉ CARLOS COELHO SILVERIO - MDB

DORACY BARBOSA LEAL - PL

HARTHUR FERREIRA LUZ - PRD

DEIVESON ALVES DAMASCENA - PODEMOS

ERALDO DAL POSOLO - REPUBLICANOS

OZIANE LOPES SILVEIRA GERMINIANO - UNIÃO BRASIL

Ficam, portanto, os candidatos eleitos, do sexo masculino, intimados para apresentarem comprovante de quitação militar, até o dia 10/12/2024, através do e-mail: zona4@tre-ro.jus.br, sob pena de não recebimento do diploma.

Ficam, ainda, notificados os candidatos eleitos e 1º suplentes aqui indicados de que a não apresentação da prestação de contas de campanha, até o dia 05/11/2024, impedirá a diplomação, nos termos da Lei 9504/97.

Dado e passado nesta Cidade de Vilhena, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Fabíola Bernardo Canuto Franco Assunção, Chefe de Cartório, lavrei o presente, que vai assinado pela Excelentíssima Juíza Eleitoral.

CHRISTIAN CARLA DE ALMEIDA FREITAS

JUÍZA ELEITORAL

